



DELIBERAÇÃO Nº 021/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná **considerando:**

- definição ocorrida em reunião realizada em 28/05/98 no município de Toledo, autorizando o coordenador Estadual da CIB/PR a aprovar “ad referendum” os projetos dos municípios para adesão aos Programas de Agente Comunitário de Saúde, Saúde da Família e/ou de Combate às Carências Nutricionais, que estivessem de acordo com as normas do Ministério da Saúde;
- Portaria GM/MS nº 709 de 10/06/99 que estabelece os critérios e requisitos para implementação de ações de combate às carências nutricionais, nos municípios.

Aprova “ad referendum”, os projetos de Combate às Carências Nutricionais dos municípios de IVATÉ, QUITANDINHA E XAMBRÊ.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Carlos Alberto Gebrin Preto
Coordenador Municipal